



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS**

Nº 01/2026

Requisitante: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

1. Especificação do objeto: Prestação de serviços continuados de seguro para a frota de veículos do Município de Boa Vista do Incra em todo território nacional.

2. Justificativa da Necessidade:

A necessidade da contratação se dá a partir do encerramento do Contrato nº 01/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2020. Dessa forma, a realização de novo processo administrativo torna-se imprescindível para evitar a descontinuidade da cobertura de seguros da frota municipal.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de seguro veicular justifica-se pela necessidade de resguardar o patrimônio público, e assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. A frota municipal é composta por veículos de passeio, camionetes, ambulâncias, unidades móveis, vans e ônibus escolares, os quais são utilizados diariamente no atendimento das demandas administrativas, na área da saúde, educação e demais serviços públicos. A inexistência de cobertura securitária expõe a riscos significativos, tais como prejuízos decorrentes de acidentes, furtos, roubos, incêndios e danos a terceiros, podendo ocasionar impactos financeiros relevantes e comprometer a prestação dos serviços públicos. Ademais, os veículos municipais trafegam constantemente em vias urbanas e rurais, muitas vezes em condições adversas, o que aumenta a probabilidade de sinistros.

Ressalta-se, ainda, que a contratação do seguro veicular atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, uma vez que possibilita a pronta recuperação dos veículos em caso de sinistro. Trata-se, portanto, de medida preventiva e indispensável à boa gestão dos recursos públicos.

Para a elaboração da formalização, o Setor de Frotas do Município realizou o levantamento dos veículos que demandam a contratação de apólices de seguro veicular.

A partir deste levantamento e com base nas especificações técnicas da última contratação com o mesmo objeto (Contrato nº 01/2021 – PE nº 05/2020) estabeleceu-se a divisão dos veículos da Frota Municipal em lotes conforme a categoria de cada veículo.

2.1. Especificações Técnicas:

Referente as especificações técnicas do objeto podem ser utilizadas as definições contidas no contrato nº 01/2021.

2.1.1. Das coberturas:

2.1.1.1. Cobertura mínima veículos do Lote 1:

Valor determinado, considerando o valor de tabela fipe + transformação e equipamentos fixos.

- Franquia reduzida;
- Responsabilidade civil danos materiais a terceiros não transportados: R\$ 100.000,00;
- Responsabilidade civil danos corporais a terceiros não transportados: R\$ 100.000,00;
- Acidentes pessoais passageiros – morte: R\$ 30.000,00;
- Acidentes pessoais passageiros – invalidez: R\$ 30.000,00;
- Extensão de reboque 600 Km;
- Vidros e parabrisas.

2.1.2. Cobertura mínima veículos Lote 2:

- Responsabilidade civil danos materiais á terceiros: R\$100.000.00 (cem mil reais);
- Responsabilidade civil danos corporais á terceiros: R\$ 100.000.00; (cem mil reais);
- Acidentes pessoais passageiros, por passageiro – Morte Acidental: R\$ 10.000,00(dez mil reais); Invalidez Permanente: R\$10.000.00(dez mil reais); DMHO: R\$ 6.000.00(seis mil reais).
- Extensão de reboque 600 Km;
- Vidros e parabrisas.

2.1.3. Cobertura mínima veículos Lote 3:

- Modalidade: Valor de Mercado
- Tipo de Cobertura Casco: Compreensiva Casco: FIPE 100%
- Franquia: Reduzida
- DMT 1R-IS: R\$ 100.000,00 DCT 1R-IS: R\$ 100.000,00 APP C/DMH-IS: R\$ 10.000,00